



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

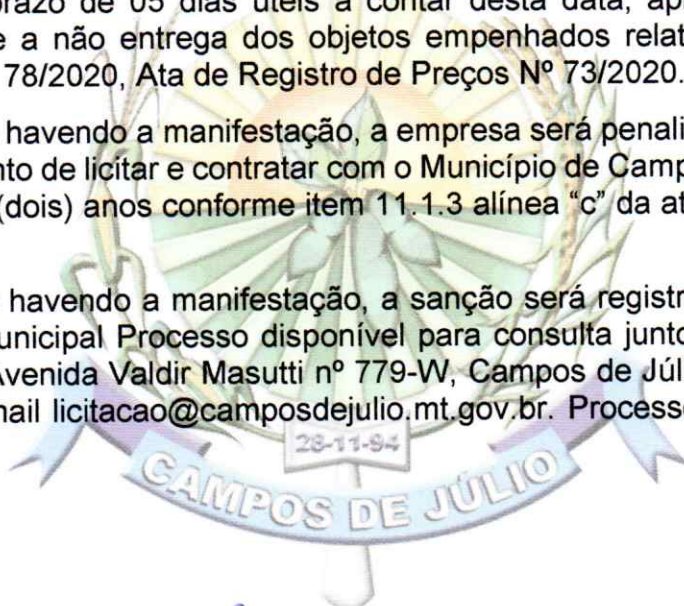
## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2021

(PRAZO 5 DIAS ÚTEIS)

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - Pelo presente edital, por estar em local ignorado, fica notificada a EMPRESA: **GRUDA & FIXA COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI** CNPJ: 31.795.006/0001-26, para, querendo, no prazo de 05 dias úteis a contar desta data, apresentar defesa prévia referente a não entrega dos objetos empenhados relativos ao Pregão Eletrônico SRP 78/2020, Ata de Registro de Preços Nº 73/2020.

Não havendo a manifestação, a empresa será penalizada com Multa e/ou Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campos de Júlio pelo prazo de até 2 (dois) anos conforme item 11.1.3 alínea "c" da ata de registro de preço.

Não havendo a manifestação, a sanção será registrada no Sistema de Compras municipal Processo disponível para consulta junto a Gerência de Contratos, na Avenida Valdir Masutti nº 779-W, Campos de Júlio-MT, fone (65) 3387-2800, e-mail [licitacao@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao@camposdejulio.mt.gov.br). Processo Administrativo 001/2021-GC.



Ligiane A Pazinato  
Fiscal de Contratos  
Portaria nº 143/2021

Data de afixação: 19/07/2021

Data de desafixação: 03/08/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2021****(PRAZO 5 DIAS ÚTEIS)**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - Pelo presente edital, por estar em local ignorado, fica notificada a EMPRESA: **GRUDA & FIXA COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI** CNPJ: 31.795.006/0001-26, para, querendo, no prazo de 05 dias úteis a contar desta data, apresentar defesa prévia referente a não entrega dos objetos empenhados relativos ao Pregão Eletrônico SRP 78/2020, Ata de Registro de Preços N° 73/2020.

Não havendo a manifestação, a empresa será penalizada com Multa e/ou Impedimento de licitar e contratar com o Município de Campos de Júlio pelo prazo de até 2 (dois) anos conforme item 11.1.3 alínea "c" da ata de registro de preço.

Não havendo a manifestação, a sanção será registrada no Sistema de Compras municipal Processo disponível para consulta junto a Gerência de Contratos, na Avenida Valdir Masutti n° 779-W, Campos de Júlio-MT, fone (65) 3387-2800, e-mail licitacao@camposdejulio.mt.gov.br. Processo Administrativo 001/2021-GC.

Ligiane A Pazinatto

Fiscal de Contratos

Portaria n° 143/2021

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2021****ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 43/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria n° 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

**Objeto:** Referente a contratação da empresa habilitada em serviços de Transporte e Destinação final de resíduo, para Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente.

**Contratado:** MFM SOLUÇÃO AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ/MF n°. 05.099.538/0001-19.

Valor Global: R\$ 41.380,60 (quarenta e um mil trezentos e oitenta reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente;

Unidade: 2 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente;

Centro de Custo: 11112 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente;

Despesa: 840/2021 - 11.02.2.098.3.3.90.39.78.00.00.00.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 191. E art. 1º, II, do Decreto Federal 9.412/18.

Dispensa de Licitação: 43/2021, Processo Administrativo n° 096/2021 e Processo de Compra n° 092/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com

a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75. § 3º da Lei Federal n° 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 19 de julho de 2021.

**Rosinéia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2021.**

A Presidente da CL da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Portaria Municipal n° 73/2021, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados e para fazer constar no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 012/2021, cujo o objeto é o Referente Contratação de empresa prestação de serviços para realização de exames de endoscopia e tomografia de tórax para pacientes para Secretaria de Saúde.

**Onde se lê:**

(...)

3.4. Serão aceitos documentos de habilitação para credenciamento, presencialmente.

**Leia-se:**

(...)

3.4. Serão aceitos documentos de habilitação para credenciamento, enviados via correios e também via e-mail.

Campos de Júlio - MT, 19 de julho de 2021.

**Rosineia Rodrigues Ramos Silva**

Presidente da CL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 384/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.****PORTARIA N. 384/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TÍTULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;